



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.832, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.818/2019, que Nomeia os membros da Comissão Geral para elaboração do Documento Orientador do Território Municipal.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 25 da Resolução n.º 345, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a redação do item 1 (um) da alínea B, do Inciso IV do Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 4.818, de 18 de Setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

IV – Ensino Fundamental – anos finais:

b) Área das linguagens:

1. Marlene Maria Campesatto (15ª Coordenadoria Regional de Educação);

..... (NR)”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração